



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel situado no endereço Rua do Contorno, nº 444, Bairro Centro, no Município de Pains/MG, para fins residenciais, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relatório técnico em anexo; **Contratada: LUCIMAR LOPES LASMAR**; valor da locação é de R\$800,00 (oitocentos reais) por mês, perfazendo um total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por semestre, na forma do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

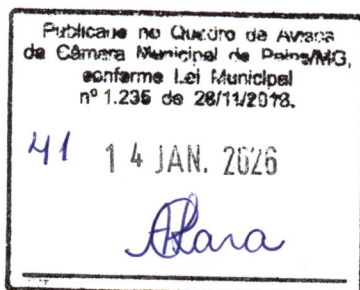
Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 13 de Janeiro de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.01.13 16:44:18 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains-MG.

14 JAN 2026

Conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.